Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1679/2026

Concede Licença Maternidade à servidora pública do quadro efetivo, Larissa de Pontes de Medeiros

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 210, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias**, à servidora pública municipal do quadro efetivo, **Larissa de Pontes de Medeiros,** ocupante do cargo de provimento permanente de **Professor (20 horas)**, matrícula **9847-7**, admitida em **17/02/2025**, lotada na Secretaria da Educação, **no período de 10/11/2026 a 08/05/2027,** conforme o protocolo nº 11481/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 10/11/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 16 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 15:16:03
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/fZKP6 para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado